



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 26 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Contratação de serviços emergenciais veterinários a pequenos animais, quando do recebimento de denúncias de animais em situação degradante ou de maus tratos, abrangendo os de rua e os de propriedade de famílias de baixa renda, cuja responsabilidade é do poder público.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço.

A coordenadoria de Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Departamento do Meio Ambiente do Município de Forquilha recebe constantemente informações e denúncias de animais em situação degradante ou de maus tratos, sendo, conforme acima demonstrado, obrigação deste Órgão Público atuar para mitigar ou eliminar estes atos de maus tratos e sofrimento dos animais.

No presente momento, alguns procedimentos com baixa complexibilidade, sem a necessidade de procedimentos cirúrgicos ou internação, estão sendo realizados pelo responsável coordenador de educação ambiental e bem estar animal, pois este também é médico veterinário.

Porém algumas demandas necessitam de atendimento especializado em clínica veterinária devido a complexibilidade do caso e necessidade de estrutura adequada, conforme a contratação específica.

A domesticação e o aumento do vínculo com os animais, tem demonstrado imposições da população em proporcionar melhorias ao bem estar e qualidade de vida a estes animais. Desta forma, surge a necessidade de contratação de serviço emergencial no atendimento a cães e gatos, incluindo animais de rua e os de propriedade de famílias de baixa renda, afim de minimizar a repercussão de notícias, proporcionando procedimentos cirúrgicos, exames específicos para

diagnósticos de patologias e internação com a finalidade de solução ao sofrimento animal.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objetivo desse processo licitatório é a contratação de estabelecimentos médicos-veterinários para atendimentos veterinários de emergência em animais caninos e felinos. Entende-se por emergência a situação onde ocorre sofrimento ou risco eminente de morte, requerendo atendimento imediato.

O atendimento será destinado a cães e gatos abandonados (que não possuem tutor ou responsável) ou animais de famílias de baixa renda com cadastro ativo no CRAS que estejam em sofrimento, mediante a constatação da (o) responsável do BEM ESTAR ANIMAL do município de Forquilha.

Os serviços deverão ser prestados conforme a condição de cada paciente. No momento da avaliação do animal a (o) coordenador do meio ambiente e bem estar animal, irá avaliar a condição do paciente, a fim de decidir quais procedimentos serão realizados. Ou em casos de demanda elevada, férias e afastamento a solicitação poderá ser realizada pela prefeitura Municipal de Forquilha- SC.

Caso seja identificado o tutor de algum animal atendido, este poderá ser responsável pelos custos do atendimento.

Os procedimentos descritos neste objeto foram baseados nos atendimentos prestados pela coordenadora do meio ambiente e bem estar animal. Estes poderão ser solicitados de forma individual ou conjunta.

Em uma situação de urgência o quadro possui grandes chances de intercorrências, sendo necessário uma intervenção imediata para recuperação ou interpretação diagnóstica. Havendo a necessidade deste objeto, em razão de alguns procedimentos seres interdependentes.

A empresa habilitada deverá possuir estabelecimento no raio de no máximo 30 km da sede do Demaf – Rodovia Antônio Valmor Canela 951, bairro Santa Ana. Para o acompanhamento do quadro clínico do paciente.

Em caso de alguma intercorrência, será de responsabilidade da empresa contratada prestar atendimento corretivo do procedimento cirúrgico prestado.

Os materiais utilizados deverão ser esterilizados, processo que visa destruir todas as formas de vida microbiana que possam contaminar materiais e objetos, e medicamentos de qualidade comprovada.

Em caso de alguma intercorrência, exemplo: Ruptura de pontos, será de responsabilidade da empresa contratada prestar atendimento corretivo.

### 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

LOTE 1			
Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
1	Serviço veterinário para <b>castração de animais caninos machos</b> , inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 05 dias), incluindo medicamentos e colar elisabetano ou roupa cirúrgica até retirada dos pontos e alta médica veterinária.	SER	10
2	Serviço veterinário para <b>castração de animais caninos fêmeas</b> , inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 05 dias), incluindo medicamentos	SER	10

	e colar elisabetano ou roupa cirúrgica até retirada dos pontos e alta médica veterinária.		
3	Serviço veterinário para <b>castração de animais felinos machos</b> , inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 05 dias), incluindo medicamentos e colar elisabetano ou roupa cirúrgica até retirada dos pontos, alta médica veterinária.	SER	5
4	Serviço veterinário para <b>castração de animais felinos fêmeas</b> , inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 05 dias), incluindo medicamentos e colar elisabetano ou roupa cirúrgica até retirada dos pontos, alta médica veterinária.	SER	5
5	Serviço veterinário para <b>castração de animais caninos machos</b> , incluindo medicamentos e colar elisabetano.	SER	5
6	Serviço veterinário para <b>castração de animais caninos fêmeas</b> , incluindo medicamentos e colar elisabetano.	SER	10
7	Serviço veterinário para <b>castração de animais felinos machos</b> , incluindo medicamentos e colar elisabetano.	SER	5
8	Serviço veterinário para <b>castração de animais felinos fêmeas</b> , incluindo medicamentos e colar elisabetano.	SER	5
9	<b>Consulta (horário normal)</b> para animais caninos e felinos de ambos os gêneros de rua e domésticos pertencentes a famílias de baixa renda. Compreende consulta a anamnese, o exame físico e a elaboração de conclusões diagnósticas, com a estabilização do animal, analgesia e o tratamento rápido de qualquer ferimento que coloque em risco iminente a vida do paciente.	SER	20
10	<b>Consulta (horário plantão)</b> em animais caninos e felinos de ambos os gêneros de rua e domésticos pertencentes a famílias de baixa renda. Compreende consulta a anamnese, o exame físico e a elaboração de conclusões diagnósticas, com a estabilização do animal, analgesia e o tratamento rápido de qualquer ferimento que coloque em risco iminente a vida do paciente.	SER	20
11	Procedimento: Sutura de pele com anestesia e medicações pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório)	SER	10
12	Deslocamento para atendimento, transporte do animal ou coleta de material para exames.	SER	200
13	Captura de animal agressivo ou arredo.	SER	10
14	Procedimento: Retirada de espinhos de ouriço com sedação	SER	20
15	Testes rápidos: Testes que proporcionam diagnóstico com qualidade e rapidez de doenças em cães e gatos. Podendo ser solicitado para parvovirose, cinomose, giárdia e FIV/FELV.	SER	50
16	Eutanásia: Compreende em proporcionar ao paciente uma morte indolor para aliviar o sofrimento causado por uma doença incurável ou que o médico veterinário sugira como forma de aliviar o sofrimento.	SER	10
17	Exame de citologia: Sendo capaz de fornecer o diagnóstico de patologias de origem fúngica, bacteriana, processos inflamatórios ou neoplásicos. Dentre as técnicas de citologia aspirativa por agulha fina, punções sem aspiração, imprint, swab, raspagens superficiais ou profundas.	SER	50
18	Sessão de quimioterapia: Tratamento que se utiliza medicamentos específicos para a destruição de células	SER	100

	cancerígenas.		
19	Diária sem internação (Ato de manter o animal hospedado sobre observação. Incluem-se neste item alimentação)	SER	10
20	Diária de internação (Ato de manter o animal internado sobre assistência médica, sendo monitorado e acompanhado pelo profissional. Incluem-se neste item medicações, fluidoterapia, alimentação e demais insumos necessários.)	SER	10
21	Procedimento cirúrgico: Extração de tumor de baixa complexibilidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	5
22	Procedimento cirúrgico: Extração de tumor de média complexibilidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	5
23	Procedimento cirúrgico: Extração de tumor de alta complexibilidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	5
24	Procedimento cirúrgico: Cirurgia ortopédica de baixa complexibilidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 7 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	10
25	Procedimento cirúrgico: Cirurgia ortopédica de média complexibilidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 7 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	10
26	Procedimento cirúrgico: Cirurgia ortopédica de alta complexidade, inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 7 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	10
27	Procedimento: Tratamento de lesões de pele do paciente portador de feridas infestadas por miíase com ou sem sedação. Incluindo limpeza, curativo e medicamentos.	SER	5
28	Serviço veterinário para administração de medicamentos para ectoparasitas (pulgas e carrapatos) e endoparasitas (vermes) por conta da contratada dentro do perímetro do município.	SER	10
29	Banho e tosa animais até 10 kg	SER	5
30	Banho e tosa animais de 10,1 até 20 kg	SER	5
31	Banho e tosa animais acima de 20 kg	SER	10
32	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial animais até 10 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2
33	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial animais de 10,1 até 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2
34	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial animais acima de 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2
35	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total animais até 10kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2

36	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total animais de 10,1 até 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2
37	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total animais acima 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 5 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	2
38	Procedimento cirúrgico: Enucleação ocular animais até 10 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 3 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	3
39	Procedimento cirúrgico: Enucleação ocular animais de 10,1 a 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 3 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	3
40	Procedimento cirúrgico: Enucleação ocular animais acima 20 kg. Inclusive pós-operatório realizado pela contratada (no mínimo, 3 dias), incluindo curativo e medicamentos.	SER	3
41	Transfusão de sangue em caninos de até 10 kg, com hemograma e teste de prova cruzada.	SER	5
42	Transfusão de sangue em caninos de 10,1 a 20 kg, com hemograma e teste de prova cruzada.	SER	15
43	Transfusão de sangue em caninos acima de 20 kg, com hemograma e teste de prova cruzada.	SER	10
44	Transfusão de sangue felinos com hemograma e teste de prova cruzada.	SER	5
45	Exame ultrassonográfico: Método diagnóstico para visualizar, em tempo real, as estruturas internas do organismo, sendo deste exame gerado um laudo veterinário.	SER	50
46	Exame radiográfico: Exame de imagem não invasivo, que auxilia no diagnóstico de fraturas e doenças com o uso de radiação, criando imagens da região de interesse, sendo deste exame gerado um laudo veterinário.	SER	50
47	Coleta de sangue para hemograma completo	SER	200
48	Coleta de sangue para bioquímico (creatinina, ureia, ALT, AST, GGT, FA)	SER	200

## 1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentária em anexo
Fonte de Recurso:	Não se aplica/Ata RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica/Ata RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica/Ata RP

## 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Declaração formal de disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta Licitação;
- Comprovação de a licitante possuir, na data prevista para a entrega da proposta, Técnico Profissional de Nível Superior (veterinário) vinculado a empresa, reconhecido pela Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, o qual serão obrigatoriamente o técnico responsável pelos serviços;
- Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi

vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 3 horas após solicitação
Local de execução/entrega:	Conforme determinado pelo setor competente
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias
Obrigações da contratada:	Assumir responsabilidade técnica pelos serviços prestados: a) Fornece todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários para a fiel e perfeita execução dos serviços objeto deste termo de licitação, eis que englobados no preço contratado; b) Prestar atendimento na mesma qualidade dos serviços particulares; Pagar todos os tributos que indicam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto.
Previsão de subcontratação:	Não se aplica
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

### 4. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor: Magali Nuernberg Romagna Feltrin / Coordenadora de Serviços Ambientais / 7381

Fiscal: Maria Laura Cândido da Rosa / Coordenadora do Meio Ambiente e Bem Estar Animal / 7080201

Suplente do Fiscal: Leandro Arns Back /Gerente de Licenciamento e fiscalização Ambiental / 2780

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

### 5. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Lote
Modo de disputa:	Aberto

Intervalo de lances:	1%
----------------------	----

Forquilha/SC, 08/10/2024

\_\_\_\_\_  
Magali Nuernberg Romagna Feltrin/  
Coordenadora Serviços Ambientais/ 738

\_\_\_\_\_  
Leandro Arns Back  
Gerente de Licenciamento e fiscalização Ambiental/ 2780

\_\_\_\_\_  
Maria Laura Cândido da Rosa  
Coordenadora do Meio Ambiente e Bem Estar Animal/ 7080201

\_\_\_\_\_  
Valdeci Dondossola  
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente 7080502